



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 263, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Por Invalidez Permanente** ao servidor público municipal **RUI MARIO DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 8.759.633 (SSP/PR) e inscrito sob o CPF/MF nº 843.574.448-53, fundamentado nos termos do Art. 40 da CF. c/c Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com proventos integrais e com paridade, equivalentes ao valor de **R\$ 1.451,37 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**, acrescido de 15% (vinte por cento) de quinquênio, totalizando um valor de **1.669,07 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** mensal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,**  
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (30/07/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 51 | IBAITI, terça-feira, 30 de julho de 2013

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 1304, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**SÚMULA:** Nomeia os membros para compor o COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDE INTERATIVO, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDE INTERATIVO, cujas funções são: cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos Diretores (a) no PDE Interativo, além de prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola, analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas priorizadas pelo programa e enviar planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC:

- Ana Paula Fernandes	CPF:
008.863.089-76	
- Andréa Cristiana Pedroso dos Santos	CPF: 019.264.959-00
- Janilde Terezinha de Oliveira Fadel	CPF: 722.820.379-87
- Josefa Aparecida Keller	CPF:
604.607.689-72	
- Luiz Gonzaga Pinto	CPF:
083.270.099-15	
- Maria Angélica dos Santos	CPF: 942.513.559-20
- Rita de Cassia Keller	CPF:
604.612.689-49	

**Art. 2º** As funções desempenhadas pelos integrantes do artigo 1º não serão remunerados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias mês de julho do ano de dois mil e treze (30/07/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 263, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Por Invalidez Permanente** ao servidor público municipal RUI MARIO DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 8.759.633 (SSP/PR) e inscrito sob o CPF/MF nº 843.574.448-53, fundamentado nos termos do Art. 40 da CF. c/c Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com proventos integrais e com paridade, equivalentes ao valor de **R\$ 1.451,37 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**, acrescido de 15% (vinte por cento) de quinquênio, totalizando um valor de **1.669,07 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** mensal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (30/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Visite o site:

[www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)